



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o Nº 418/2º

Em 01 de agosto de 2023

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Reuniao
Em 16 de 08 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retomada imediata da concessão de férias, licenças-prêmio, bem como o pagamento de diárias e horas extras aos Servidores da Municipalidade.

Senhor Presidente:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retomada imediata da concessão de férias, licenças-prêmio, bem como o pagamento de diárias e horas extras aos Servidores da Municipalidade.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O direito a férias é assegurado no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República, que trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais “o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal”. Assim, jamais poderá o ente público municipal suspender este gozo.

Todas as licenças pleiteadas neste requerimento são direitos garantidos dos cidadãos Garanhuneses, não podendo de maneira alguma, ter o seu pedido negado por mera birra do administrador deste município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 01 DE AGOSTO DE 2023

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 330 em 25 / 08 / 23

Homemero Mesquita
Funcionário